



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



PROCESSO Nº 605/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 265/2021

REGISTRO DE PREÇO Nº 173/2021

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de sacos de lixo, de acordo com Termo de Referência.

Aos 18/10/2021 houve a sessão referente ao processo supracitado, conforme Ata (fls 305/306), onde deu-se o credenciamento dos interessados, abertura dos envelopes "Proposta de Preços" com a classificação provisória, a fase de lances e negociações, classificação definitiva, habilitação dos licitantes e julgamento.

Em seguida as empresas Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartáveis Ltda. e Eco Plast Comércio e Indústria Ltda. foram convocadas à apresentarem amostras e laudos de laboratórios acreditado pelo INMETRO, **de seus itens vencedores**, dia 19/10/2021 às 13:30, conforme seção XV.

A Diretora de Licitações no dia 18/10/2021 publicou Aviso de sessão de apresentação de Amostra com data para o dia 21/10/2021 às 13:30 horas, mencionando que as empresas deveriam enviar no mínimo 3 unidades de cada item para análise; houve envio do Aviso para as licitantes através dos e-mail's grupoecoplast01@gmail.com e licitação@goldlimpdistribuidora.com.br (fls. 319 à 321).

No Dia 21/10/2021 a Comissão Técnica, nomeada através da Portaria nº 245, recebeu as amostras e laudos, redigiu Ata de Análise das amostras, a qual foi entregue à Pregoeira, às 15:50 horas do mesmo dia, juntamente com o credenciamento da representante da empresa Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartáveis Ltda. e os laudos apresentados por ambas empresas.

De posse da Ata de Análise das Amostras, foi observado que a Comissão Técnica **reprovou todas as amostras** apresentadas justificando que o edital exige **Solda Lateral Reta** e que as amostras apresentadas são confeccionadas **em solda inferior (fundo)** o que tornou impossível a aferição métrica retlinea de acordo com os padrões requisitados em edital, sem menção alguma sobre os laudos de laboratórios acreditados pelo INMETRO solicitados e apresentados pelos licitantes. Observa-se também que houve a participação do cidadão Rafael Oliveira da Silva e que o mesmo interferiu na análise das amostras, sendo uma sessão pública o mesmo tem o direito de presença sem o direito de interferência. A Comissão Técnica relata que não foi apresentado amostra do item 5.

Diante dos fatos relatados acima, **determino** nova convocação dos licitantes para apresentarem amostras e laudos de laboratórios acreditados pelo INMETRO, **de seus itens vencedores**, com a realização de nova **conferência pela Comissão Técnica**, desta vez as análises das amostras e dos laudos de laboratórios acreditados pelo INMETRO devem ser realizadas e relatadas em ata. A sessão poderá ser aberta ao público que terá o direito de acompanhamento dos trabalhos sem interferência.

Arcos, 22 de outubro de 2021.


Soráya de Melo Nogueira
Pregoeira